

**EDITAL N.º 02/2019**

**APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DO PROJETO LEQUE MUSICAL  
E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS**

A Chefe da Divisão e Cultura do Campus de Curitiba I - Embap da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, Professora Margaret Amaral de Andrade, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO** da seleção dos **Cursos do Projeto Leque Musical**, do Programa Institucional de Extensão em Música (PIEM), referente ao **primeiro semestre de 2019**.

Os aprovados estão listados nos cursos abaixo relacionados e estão convocados para a realização da matrícula.

**I – Lista dos Aprovados e Classificados**

<b>CLARINETA ( 02 vagas)</b> Prof. Mauricio Soares Carneiro	<b>Classificação</b>
André Gustavo Cardoso Dos Santos	1º lugar

<b>FLAUTA DOCE INTERMEDIARIO III (04 vagas)</b> Prof. <sup>a</sup> Tatiane Wiese Mathias	<b>Classificação</b>
Adriani Correia Lindner	1º lugar

<b>FAGOTE ( 04 vagas)</b> Prof. Jamil Bark	<b>Classificação</b>
Seleção sem candidatos classificados	

<b>PIANO ( 02 vagas)</b> Prof. Josely Machado Bark	<b>Classificação</b>
Maiuly Figueiredo de Castro	1º lugar - INTERMEDIARIO
Eliara Marcondes de Oliveira	1º lugar - AVANÇADO

<b>CORO INFANTIL INTERMEDIÁRIO (15 vagas)</b> Prof. <sup>a</sup> Ana Paula dos Anjos Gabriel	<b>Classificação</b>
Gabriela Borecki Bohler	1º lugar

<b>TROMPETE (04 vagas)</b> Prof. Marco Cesar Xavier	<b>Classificação</b>
Vitor Melo de Wu	Classificado
Kaue Sousa de Jesus	Classificado

<b>OFICINA DE VIOLINO (01 vaga)</b> Prof. <sup>a</sup> Consuelo Froehner	<b>Classificação</b>
Emili Alves Nogueira	1º lugar

<b>OFICINA DE VIOLONCELO (02 vagas)</b> Prof. <sup>a</sup> Maria Alice Moreira Brandão	<b>Classificação</b>
Eric Santos Merkt	Classificado
Sarah Rodemann Pereira	Classificado

<b>PIANO ( 02 vagas)</b> Prof. Sérgio da Silva André	<b>Classificação</b>
Seleção sem candidatos classificados	

<b>OFICINA DE SAXOFONE (02 vagas)</b> Prof. Rodrigo Capistrano	<b>Classificação</b>
Wilian Renan Cecon da Silva	1º lugar
Vitor de Melo Wu	2º lugar

<b>AULAS NIVEL INTERMEDIARIO DE PIANO (03 vagas)</b> Prof. Agnes Leimann Illescas	<b>Classificação</b>
Lorenzo Negrello Passos	1º lugar
João Francisco Cardoso Rauen	2º lugar
Bernardo Cavalcante Pierin	3º lugar



## II- A convocação dos candidatos aprovados para as matrículas

1. Todos os candidatos aprovados estão convocados para as matrículas.
2. As matrículas acontecerão no período de **20 a 27 de março de 2019** por **formulário online** disponível no link:

<https://goo.gl/forms/JO3afOt6MlorsNMk1>

- 3- O Termo de Cessão de Direito de uso geral de imagem do **Anexo I**, deverá ser preenchido e entregue na Divisão de Extensão no mês de **abril** de 2019, no horário das 14h às 18h30, de segunda a sexta.
- 4- Os candidatos que não realizarem a sua matrícula até o dia **27/03/2019** perderão sua vaga.
- 5 - Os cursos oferecidos são totalmente gratuitos.
- 6 – **Aguardar contato via telefone ou e-mail sobre a data de início das aulas.**

**III – Os casos omissos serão decididos pela Divisão de Extensão e Cultura e/ou pela Direção da Unespar Campus de Curitiba I – Embap.**

Este edital entra em vigor na data de sua publicação

Curitiba, 20 de março de 2019.

**(ORIGINAL ASSINADO)**

**Margaret Amaral de Andrade**

Chefe da Divisão de Extensão e Cultura

Embap/Unespar – Campus I Curitiba

**ANEXO I**

**TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO GERAL DE IMAGEM E CESSÃO DE DIREITOS PATRIMONIAIS**

O signatário do presente instrumento particular de cessão de direito de uso geral de imagem e de cessão de direitos patrimoniais, \_\_\_\_\_

abaixo assinado,  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, responsável legal por  
residente à  
na cidade de  
doravante

denominado CEDENTE, com base na Lei nº 9.610/98, promove a cessão e transferência dos direitos patrimoniais e de direitos de uso geral de imagem, na qualidade de PARTICIPANTE ou ALUNO, à UNESPAR/Campus de Curitiba I – Embap, obtidos nos eventos por esta organizados, mesmo em parcerias com terceiros, conforme as condições seguintes:

1- Para fins deste termo, o CEDENTE entende como imagem, qualquer forma de representação, com reprodução da voz e imagem, inclusive a fotográfica e/ou filmada, bem como o processo audiovisual que resulta da fixação de imagens, com ou sem som, que tenha a finalidade de criar, por meio de sua reprodução, a impressão de movimento, independentemente dos processos de sua captação, do suporte usado inicial ou posteriormente para fixá-lo, bem como dos meios utilizados para sua veiculação;

2- Declara o CEDENTE, que a presente cessão é feita em caráter universal, total e definitiva, por prazo indeterminado e a título gratuito, produzindo seus efeitos não só no Brasil, mas em qualquer lugar situado fora das fronteiras nacionais;

3- O CEDENTE autoriza a UNESPAR/Campus de Curitiba I – Embap a utilizar amplamente os direitos ora cedidos, a título gratuito ou oneroso, no Brasil ou no exterior, sem qualquer limitação de tempo ou da modalidade de utilização, bem como sem qualquer proveito econômico que, direta ou indiretamente, a UNESPAR Campus de Curitiba I – Embap venha a auferir.

Nesses termos, o CEDENTE assina o presente ajuste, que produzirá seus efeitos, inclusive em relação aos seus eventuais herdeiros e sucessores.

Curitiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

-----  
Assinatura do cedente

-----  
Menor de idade assinatura do pai ou responsável legal